



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 164 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

##### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que no aviso de licitação referente a concorrência 01/2012 (Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento, serviços técnicos especializados e consultoria técnico tributária na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN, publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do Paraná) no dia 05/06/2012 edição 759 página 10, no site oficial do município na internet no dia 05/06/2012 edição 161 página 1, Diário Oficial do Estado no dia 05/06/2012 edição 8728 página 38 e Diário Oficial da União no dia 05/06/2012 edição 219, seção 3, página 108, **onde - se lê:** TIPO MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL **leia - se:** MENOR PREÇO GLOBAL.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ERRATA

Edição nº 159 – 31 de maio de 2012  
Página 2  
Lei nº 026/2012  
Onde se lê:  
"Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012."

Leia-se:  
"Gabinete do Prefeito, **30 de maio** de 2012."

Santana do Itararé, 13 de junho de 2012.

José de Jesus Isac  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 146 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do município ou de seu interesse, os seguintes funcionários.

Cesar Maranhon RG. 1.614.702-8-PR

Genival Martins RG. 32.935.131-X-SP

Tereza Iolanda Maia Isac RG. 4.276.129-0-PR

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor ELENILSON MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº. 33.796.109-8-SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras, para assumir a vaga de auxiliar de serviços gerais, referente ao concurso público 01/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário IVANEL JOSUÉ DE FREITAS, auxiliar de serviços gerais, portador do RG. nº 5.909.474-2-SSP/PR, do seu referido cargo para assumir a vaga de vigia, referente ao concurso público 01/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152 / 2012

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público n.º 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais, RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Município nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Motorista II	Fernando José Ferreira Alves	6.922.195-5-PR
Pedreiro	José Carlos de Azevedo	6.732.064-6-PR
Zeladora	Maria Ivonete Lucio	10.711.972-8-PR
Vigia	Ivanel Josué de Freitas	5.909.474-2-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Elenilson Martins	33.796.109-8-SP

Art. 2º-. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Concurso

TERMO N.º 030 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina: Art.

1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. FERNANDO JOSE FERREIRA ALVES, portador da cédula de identidade sob n.º 6.922.195-5-SSP-PR e CPF(MF) sob n.º 033.592.699-18, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de MOTORISTA II, nomeado através da portaria n.º. 152/2012 de 14 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

FERNANDO JOSE FERREIRA ALVES  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 164 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

TERMO N.º 031 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público  
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. JOSE CARLOS DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade sob nº. 6.732.064-6 SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 870.275.939-04, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da portaria n.º 152/2012 de 14 de junho de 2012.

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municip al n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE            PUBLIQUE-SE            CUMPRA-SE

JOSE CARLOS DE AZEVEDO  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO N.º 034 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público  
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ELENILSON MARTINS, portador da cédula de identidade sob nº. 33.796.109-8-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 971.399.639-91, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da portaria n.º 152/2012 de 14 de junho de 2012.

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municip al n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE            PUBLIQUE-SE            CUMPRA-SE

ELENILSON MARTINS  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO N.º 032 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público  
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. MARIA IVONETE LUCIO, portadora da cédula de identidade sob nº. 10.711.972-8-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 071.289.219-23, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de ZELADORA, nomeada através da portaria n.º 152/2012 de 14 de junho de 2012..

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municip al n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE            PUBLIQUE-SE            CUMPRA-SE

MARIA IVONETE LUCIO  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO Nº. 033 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público  
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. IVANEL JOSUÉ DE FREITAS, portador da cédula de identidade sob nº. 5.909.474-2 -SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 830.662.849-72, tendo em vista sua aprovação em concurso publico no cargo de VIGIA, nomeado através da portaria n.º 152/2012 de 14 de junho de 2012..

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municip al n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 14 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE            PUBLIQUE-SE            CUMPRA-SE

VANEL JOSUÉ DE FREITAS  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

**VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL**  
**PARA TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS**

DE 16/06 A 06/07

VACINAÇÃO PARA QUEM PRECISA DE MAIS PROTEÇÃO. UM DIREITO SEU ASSEGURADO PELO SUS.

www.saude.gov.br  
RIGOR SAÚDE 0800 61 1997

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAIS RICO E PAIS SEM FOME